



Comprovante de Publicação

Nº: **33967**

Identificação: **4877/2016**

Data/Hora Veiculação: **26/12/2016 00:00**

Data Publicação :  
**27/12/2016**

Ato: **PORTARIA Nº 43.119/2016**

Assunto: **ATRIBUIÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA**

Tipo: **Portaria**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **Secretaria Municipal de Assistência Social**

Ementa: **FICA ATRIBUÍDA A FUNÇÃO GRATIFICADA, EM SUBSTITUIÇÃO A FG REVOGADA DA SERVIDORA SILVIA REGINA SECHTA (PORTARIA Nº 43.076/2016).**

**Completo**

PORTARIA Nº 43.119/2016 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, obedecendo ao disposto nos Artigos 58 e 61 da Lei Municipal nº 1.703/2006 e Lei Municipal nº 3.003/2016, e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 4200 de 2016, RESOLVE Art. 1º - Fica atribuída a Função Gratificada, em substituição a FG revogada da servidora SILVIA REGINA SECHTA (Portaria nº 43.076/2016), conforme relacionado abaixo: Nome SANDERSON FABIANSKI Mat. 6760 A Partir de Secretaria 01/12/16 SMAS FG COORDENAÇÃO III - SMAS - COORDENAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DA SMAS Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data. Prefeitura do Município de Araucária, 12 de dezembro de 2016. RUI SERGIO ALVES DE SOUZA PREFEITO MUNICIPAL IVANA CHEMELLO OPIS SECRETÁRIA MUN.DE ASSISTENCIA SOCIAL ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 HRCL316.GER - 12/12/2016 - 11:18:21 AM Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2016.12.26 15:20:11 -02'00' Usuário: 1636 Pág.: 01 de 01 Rua Pedro Druszc 111 - Sub-solo - Centro - Araucária/PR - CEP 83702-080 Fone: (41) 3614-1432 - smgp@araucaria.pr.gov.br